



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

19ª Sessão Ordinária, terça-feira, 16 de junho de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
02	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
04	VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
05	BENIVAL SEVERO DO RAMOS (BENINHA)	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
06	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	DEM	☐ PRESENTE ☒ AUSENTE
07	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	AVANTE	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
08	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
09	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
10	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	PRP	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
11	JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS (PIU-PIU)	PDT	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA (SEU LÍDIO)	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
13	LUIZ BEZERRA FILHO (PROF. LUIZINHO)	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
14	MARIA DO SOCORRO GOMES	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE
15	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE

Cabedelo (PB), em 16 de junho de 2020.


Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA
2017/2020, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO
DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/06/2020
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA
REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ
PEREIRA**, 1º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **DIVINO
FELIZARDO**, 1º Secretário e **VALDI
TARTARUGA**, 2º Secretário.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 19h10, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa nº 036, 038 e 042/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo - Beninha, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Erivaldo - Piu-Piu, Lídio José, Profº Luizinho, Maria do Socorro e Reinaldo Lima - Rey. **Ausente** o Senhor Vereador Evilásio Cavalcanti (justificada). Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, nos termos regimentais, comunicando ao



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" para o acompanhamento remoto. **DO EXPEDIENTE.** Após o registro da presença dos parlamentares, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 18ª Sessão Ordinária**, realizada em 09 de junho de 2020 que, submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Em consequente, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Atos da Mesa nº 042 e 043/2020 para referendo do Plenário, assim especificados: **Ato da Mesa nº 042/2020** - Altera-se dispositivos do Ato da Mesa nº 036/2020 modificado pelo Ato da Mesa nº 038/2020, e que tratam das regras e ritos de procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19, e dá outras providências; **Ato da Mesa nº 043/2020** - Prorroga a suspensão das atividades legislativas e administrativas de forma presencial na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), mantendo-se o regime de plantão, e dá outras providências. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** submeteu os Atos da Mesa nº 042 e 043/2020 ao referendo do Plenário. Em votação, os Atos da Mesa nº 042 e 043/2020 foram aprovados por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou a 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Ofício nº 028/2020 - SECULT**, da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 15 de junho de 2020; **Ofício SESCAB/DAB/Nº 351/2020**, da Secretaria Municipal da Saúde, datado



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

de 04 de junho de 2020, em resposta ao Requerimento nº 245/2020 do Vereador Benival Severo; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 - do Prefeito Municipal** - Altera o Código Tributário do Município de Cabedelo/PB - Lei Complementar nº 02/1997, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 037/2020 - Dos Vereadores Profº Luizinho e Graça Rezende** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros nas agências bancárias e nas agências do INSS no Município de Cabedelo; e o **Projeto de Lei nº 038/2020 - Da Vereadora Graça Rezende** - Dispõe sobre a manutenção de dispositivos próprio para aplicação de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos de ensino do Município de Cabedelo. Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que a matérias lidas no expediente da Sessão remota de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, quando for o caso, nos termos regimentais. Comunicou, ainda, que na sessão remota não há "tema livre", declarando, assim, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposições pelo Plenário. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa da "discussão" para apreciação dos requerimentos da Ordem do Dia, em face da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, cabendo aos líderes o encaminhamento da votação pela aprovação ou rejeição, na forma do art. 183, do Regimento Interno da Casa. *Em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para votação em Bloco, por Autoria Parlamentar. *Em votação os **Requerimentos nº 303 e 304/2020 - Do Vereador Lídio José**, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* Nessa ocasião, a **Senhora Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, o Vereador José Pereira, para apreciação das proposições de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Pereira, coloca *em votação os **Requerimentos nº 305, 306 e 307/2020 - Da Vereadora Graça Rezende**, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* Retomando a Presidência dos trabalhos, a **Senhora Presidente** colocou *em votação os **Requerimentos nº 308 e 309/2020 - Do Vereador Valdi Tartaruga**, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* *Em votação os **Requerimentos nº 310, 311 e 312/2020 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti**, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* *Em votação os **Requerimentos nº 313, 314 e 315/2020 - Do Vereador José Pereira**, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* *Em votação os **Requerimentos nº 316, 317 e 318/2020 - Da Vereadora Geusa Ribeiro**, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* Dando sequência aos trabalhos a **Senhora Presidente** registrou constar em mesa o **Requerimento nº 319/2020 de Urgência-Urgentíssima - Do Vereador**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

José Pereira e outros (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 - Do Prefeito Municipal**. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 319/2020** de Urgência-Urgentíssima para votação, comunicando ao Plenário que ao referido “Requerimento de Urgência-Urgentíssima” não cabe discussão, assim, será submetido apenas à votação nominal, só podendo ser aprovado por “maioria absoluta” dos membros da Casa. *Em votação nominal, após o encaminhamento pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo, Vereador José Pereira, e pela rejeição pela Líder do Bloco da Oposição, Vereadora Fabiana Régis, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** em face da aprovação do Requerimento nº 319/2020 (urgência-urgentíssima), designou o Vereador José Pereira como Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, do Prefeito Municipal, para apresentação de parecer escrito ou oral nesta Sessão. Ato contínuo, a **Senhora Presidenta** passou para a apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 - Do Prefeito Municipal** - Estabelece critérios para construção de condomínios verticais multifamiliares no Município de Cabedelo/PB, revoga a Lei Complementar nº 71, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências - 1º Turno de discussão e votação - *Parecer favorável do Relator Especial, Vereador José Pereira, na forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérilon Cabral, Fabiana Régis, Benival Severo - Beninha,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

José Pereira, Graça Rezende, Maria do Socorro, Ivânio da Miramar e Geusa Ribeiro. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** registrou que consta em Mesa, já requisitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 320/2020 - Vereador José Pereira**, que solicita que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 - Do Prefeito Municipal, haja vista o interesse público que envolve a matéria. Em discussão. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 - Do Prefeito Municipal** - Estabelece critérios para construção de condomínios verticais multifamiliares no Município de Cabedelo/PB, revoga a Lei Complementar nº 71, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências - 2º Turno de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador José Pereira, na forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. *Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 foi aprovado por unanimidade.* (discussões gravadas em vídeo e áudio). Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, na modalidade remota, que acontecerá na próxima terça-feira, em horário regimental, nos termos dos Atos da Mesa nº 36, 38 e 042/2020. E, para constar, eu,

